



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular
Programa de Pós-Graduação em Bioquímica
Bloco 907 - CEP 60.440-900
Telefone: +5585 3366 9783 / Fax +5585 3366 9789
e-mail: bioqufc@ufc.br



EDITAL PPG BIOQUÍMICA Nº 04/2024
SELEÇÃO INTERNA PARA DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR

O Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da Universidade Federal do Ceará torna pública a abertura de edital de seleção interna de candidatos(as) para realização de doutorado sanduíche no exterior, com bolsas vinculadas ao Programa Institucional de Doutorado-Sanduíche no Exterior (CAPES/PDSE), nos termos do [Edital PDSE Nº 26/2024](#).

A presente chamada regula as etapas iniciais do processo seletivo de bolsistas do PDSE, a saber: a seleção interna de candidatos(as) por parte do programa de pós-graduação (PPG) em Bioquímica.

As etapas seguintes, quais sejam, as inscrições dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no Sistema da CAPES (SICAPES) e a homologação das inscrições pela PRPPG, seguirão as normas e procedimentos descritos no Edital CAPES/PDSE nº 26/2024.

Número de vagas: 01 (uma), vinculada ao edital 26/2024 - CAPES/PDSE

PÚBLICO ALVO: Estudantes de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da Universidade Federal do Ceará (PPG Bioquímica-UFC).

1. DAS INSCRIÇÕES

Período: de 19 de dezembro de 2024 a 24 de janeiro de 2025.

2. DA FINALIDADE

2.1 O presente edital tem por objetivo normatizar a seleção de candidatos(as) ao Programa Institucional de Doutorado-Sanduíche no Exterior (CAPES/PDSE), nos termos do Edital PDSE N° 26/2024

Os(As) candidatos(as) devem encontrar-se regularmente matriculados(as) no curso de doutorado acadêmico do programa de pós-graduação em Bioquímica da UFC e ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado.

2.2 Os(As) candidatos(as) devem comprovar qualificação para usufruir, no exterior, da oportunidade de aprofundamento teórico, coleta e tratamento de dados, ou desenvolvimento parcial da parte experimental da tese a ser defendida no Brasil; e possuir a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo(a) coorientador(a) no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo(a) orientador(a) no Brasil, conforme Anexo II e Anexo III do Edital PDSE N° 26/2024, respectivamente.

2.3 O(A) candidato(a) poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV do Edital PDSE N° 26/2024.

2.4 Os estágios devem ter duração mínima de 4 e máxima de 9 meses.

Observações da PRPPG com base no Edital CAPES/PDSE n° 26/2024:

→ Conforme Portaria CAPES 23, de 30/01/2017, o período máximo de financiamento do doutorado, por agência pública de fomento, é de 48 meses. A apuração do limite total leva em consideração as bolsas recebidas no Brasil e/ou no exterior, concedidas por qualquer agência, em nível de doutorado. Com base nessa apuração a coordenação do programa de pós-graduação irá verificar se o(a) candidato(a) terá entre 4 e 9 mensalidades no ato da implementação da bolsa.

2.5 Início das atividades no exterior: setembro a outubro de 2025.

2.6 Essa chamada poderá classificar candidatos(as) excedentes ao número de bolsas previstas neste Edital para que, em caso de desistência ou impedimento do(a) candidato(a) aprovado(a), seja possível a sua substituição na etapa de

homologação. Candidatos(as) excedentes também deverão realizar a inscrição no sistema da Capes conforme o cronograma previsto neste Edital.

- 2.7 Caso o(a) discente selecionado(a) na instituição não cumpra os requisitos previstos no Edital CAPES/PDSE nº 26/2024, a sua candidatura deverá ser cancelada, mesmo que já aprovada. Nestes casos, a PRPPG poderá homologar o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) no processo seletivo, desde que o(a) candidato(a) excedente tenha realizado a inscrição no sistema da Capes conforme definido no cronograma do Edital PDSE Nº 26/2024.

3. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

3.1 Deverão ser selecionados(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) no curso de doutorado do PPG em Bioquímica que satisfaçam as seguintes condições, conforme expressas no Edital PDSE Nº 26/2024:

I - ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), ou estrangeiro(a) com autorização de residência, ou antigo visto permanente.

II - não possuir título de doutor(a) em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;

III - estar regularmente matriculado(a) no curso de pós-graduação em nível de doutorado;

IV - não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;

V - ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;

VI - ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado;

VII - ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo(a) coorientador(a) no exterior e a declaração de reconhecimento de

fluência linguística assinada pelo(a) orientador(a) no Brasil, conforme modelos disponíveis nos Anexo II e Anexo III do Edital PDSE Nº 26/2024, respectivamente. O(A) candidato(a) poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV do Edital PDSE Nº 26/2024;

VIII - ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da CAPES referente ao Edital PDSE Nº 26/2024;

IX - não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o(a) candidato(a) declarar a recepção de outras bolsas. Nesse caso, na ocasião de aprovação da bolsa, o(a) beneficiário(a) deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente;

X - não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente; e

XI - não estar em situação de inadimplência com a Capes ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- I - Plano de pesquisa. Ver modelo abaixo;
- II - Currículo Lattes comprovado;
- III - Tabela de Valoração preenchida. Ver modelo abaixo
- IV - Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o(a) coorientador(a) no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do(a) aluno(a) para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- V - Declaração do(a) coorientador(a) no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V do Edital PDSE Nº 26/2024;

- VI - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo(a) coorientador(a) no exterior conforme modelo disponível no Anexo II do Edital PDSE N° 26/2024;
- VII - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo(a) orientador(a) no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III do Edital PDSE N° 26/2024;
- VIII - Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor(a).
- IX - Histórico escolar

Referente ao item VI, o(a) candidato(a) poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV do Edital PDSE N° 26/2024.

- A inscrição contendo todos documentos necessários deverá ser enviada para o email daloso@ufc.br

Somente serão aceitos arquivos em formato PDF que estejam integral e efetivamente anexado ao e-mail. Não serão considerados links para arquivos enviados mediante compartilhamento em nuvem ou imagens. Será de responsabilidade dos candidatos respeitar o tamanho dos arquivos permitido pelo fornecedor de e-mail, ficando isenta a coordenação do PPG-Bioquímica de qualquer responsabilidade por e-mails não recebidos no prazo previsto no edital.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- A seleção da(o)s candidata(o)s será realizada por uma Banca Examinadora, indicada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, composta de 03 (três) professores membros do quadro docente do PPG-Bioquímica.
- O processo de seleção compreenderá de duas etapas, conforme critérios e formas de análises abaixo discriminadas.

PRIMEIRA ETAPA – PLANO DE PESQUISA: ENTREGA DO PLANO ESCRITO, APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO ORAL (Atribuição de nota de 0 a 10, considerando uma casa decimal).

A parte escrita do Plano de Pesquisa deverá ser enviado junto com a inscrição do candidato, de acordo com modelo disponibilizado abaixo.

A etapa de apresentação e arguição oral do Plano de Pesquisa do(a) candidato(a) será presencial e realizada em até 20 minutos, fechada e restrita, no dia 28/01/2025, na sala do PPG Bioquímica-UFC. O(A) candidato(a) terá inicialmente 10 minutos para a apresentação do seu Plano de Pesquisa. Em seguida, a Comissão de Seleção irá arguir o(a) candidato(a), considerando o conteúdo do documento apresentado e a apresentação oral, no tempo máximo de 10 minutos.

A avaliação do Plano de Pesquisa pautar-se-á nos seguintes critérios:

PARTE ESCRITA:

- a) Adequação às linhas de pesquisa do programa (0,5 ponto);
- b) Justificativa pessoal do por que deseja desenvolver doutorado sanduíche no exterior (1,0 ponto);
- c) Justificativa teórica do plano de pesquisa a ser desenvolvido no exterior (1,0 ponto);
- d) Perguntas de partida e hipóteses bem formuladas (1,0 ponto)
- e) Coerência dos objetivos (1,0 ponto);
- f) Cronograma de atividades: distribuição adequada das atividades previstas no projeto dentro do período proposto (0,5 ponto).
- g) Exequibilidade do projeto dentro do período proposto e nas condições disponíveis no grupo do exterior (1,0 ponto)

APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO ORAL:

- h) Apresentação oral: clareza, objetividade e segurança (1,0 ponto)
- i) Domínio do assunto durante os questionamentos (3,0 pontos)

SEGUNDA ETAPA - Análise do Curriculum Vitae do candidato: (Atribuição de nota de 0 a 10, considerando uma casa decimal). (Ver Tabela de valoração abaixo).

É dever do candidato preencher corretamente a tabela, numerando a página, número de unidades e pontuações de modo a facilitar a conferência dos certificados. Pontuações não

certificadas ou não identificadas serão desconsideradas pela comissão.

Ao candidato que obtiver a maior pontuação na análise do Curriculum Vitae (CV) será atribuída nota 10,0 (dez) e as demais notas serão calculadas de acordo com a seguinte relação:

Nota CV = (Pontuação CVCandidato x 10) ÷ (Pontuação CVmáx);
sendo “Pontuação CVCandidato” a soma dos pontos do CV do candidato e “Pontuação CVmáx” a maior pontuação do CV entre todos os candidatos.

NOTAL FINAL

A nota final do candidato será calculada pela média ponderada das duas etapas, considerando uma casa decimal, sendo atribuído peso 6 (seis) na nota referente ao plano de pesquisa e peso 4 (quatro) na nota referente ao Curriculum Vitae.

O resultado da seleção será divulgado publicamente no site do Programa <http://www.ppgbioquimica.ufc.br/> de acordo com o cronograma do edital.

6. CRONOGRAMA

Etapa	Prazo
Lançamento do Edital	Dia 19/12/2024
Inscrição de candidatos(as)	De 19/12/2024 a 24/01/2025
Etapa de arguição oral do Plano de Pesquisa	Dia 28/01/2025
Seleção dos(as) candidatos(as) pelo PPG	De 28/01/2025 a 29/01/2025
Publicação do resultado final da seleção dos(as) candidatos(as) feita pelo PPG	Até 29/01/2025
Recursos do resultado final	Até 24 horas a partir da publicação do resultado final via email ou no site do PPG
Encaminhamento do resultado da seleção de candidatos(as) PELO PPG à PRPPG via SEI	Até 23:59h de 30/01/2025
Publicação no site da PRPPG do resultado final com a lista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo de seleção interna, informando o período de bolsa homologado.	A partir de 30/01/2025
Recursos do resultado final PELA PRPPG	Até 24 horas a partir da publicação no site da PRPPG do resultado final

ESTRUTURA PARA O PLANO DE PESQUISA

O plano de pesquisa, em formato PDF, deve apresentar as seguintes seções por página:

Página 1. Capa: deve apresentar o nome da instituição de destino, nomes do(a) candidato(a) e orientadores(as) do Brasil e do exterior, título do plano de pesquisa a ser desenvolvido no exterior;

Página 2. Justificativa pessoal do por que deseja desenvolver doutorado sanduíche no exterior;

Página 3. Justificativa teórica do plano de pesquisa a ser desenvolvido no exterior;

Página 4. Pergunta(s) de partida e Hipóteses do plano de pesquisa, Objetivos (Geral e específicos);

Página 5. Cronograma de execução para o período no exterior.

TABELA DE VALORAÇÃO

I. PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA

Itens Avaliados	Unidade de Pontuação	Pontos por unidade	Máximo de pontos no item	Nº da página p/ localizar os comprovantes na documentação	Número de unidades	Pontuação no item
1.	Produção científica na área ou áreas afins (nos últimos 5 anos)					
1.1	Resumo em evento internacional	Resumo	6	30	Indicar as páginas dos comprovantes	
1.2	Resumo em evento nacional	Resumo	3	15	Indicar as páginas dos comprovantes	
1.3	Resumo em evento regional	Resumo	1	5	Indicar as páginas dos comprovantes	
1.4	Artigo publicado em periódico indexado (qualis A1)*	Artigo	50	300	Indicar as páginas dos comprovantes	

1.5	Artigo publicado em periódico indexado (qualis A2)*	Artigo	40	240	Indicar as páginas dos comprovantes		
1.6	Artigo publicado em periódico indexado (qualis A3)*	Artigo	30	180	Indicar as páginas dos comprovantes		
1.7	Artigo publicado em periódico indexado (qualis A4)*	Artigo	20	120	Indicar as páginas dos comprovantes		
1.8	Artigo publicado em periódico indexado (qualis ≤ B1)*	Artigo	15	30	Indicar as páginas dos comprovantes		
1.9	Primeiro autor ou autor de correspondência em artigos Qualis A	Autoria em artigos	10	60	Indicar as páginas dos comprovantes		

1.10	Primeiro autor ou autor de correspondência em artigos Qualis \leq B1	Autoria em artigos	5	20	Indicar as páginas dos comprovantes		
1.11	Livro publicado por editoras	Livro	30	60	Indicar as páginas dos comprovantes		
1.12	Livro traduzido e publicado por editoras	Livro	10	20	Indicar as páginas dos comprovantes		
1.13	Capítulo de livro publicado por editora	Capítulo	15	45	Indicar as páginas dos comprovantes		
2.	Produção técnica na área ou áreas afins (nos últimos 5 anos)						
2.1	Depósito de patente de produto, formulação ou processos	Depósito	25	50	Indicar as páginas dos		

					comprovantes		
2.2	Patente de produto, formulação ou processos	Patente	40	80	Indicar as páginas dos comprovantes		
Pontuação total		PONTOS:					

* O Qualis dos artigos estará disponível no site:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>. Pesquisar por (Evento: Quadriênio 2017-2020; Área de Avaliação: Ciências Biológicas II).

